



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira (Dr. Chicão)**

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Governo**  
Edson Batista

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Francisco Esquef

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Eraldo Bacelar da Silva

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Marco Antônio da S. Soares

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joilza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal Trianon**  
Orávio de Campos Soares

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Henrique Oliveira

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Humberto Samyn Nobre Oliveira

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

**Atos da Prefeita**

Decreto nº 006/2010

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**  
A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II e III da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 4.890.000,00 (quatro milhões e oitocentos e noventa mil reais)** na dotação referente ao programa de trabalhos abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2488 - EDUCACAO EM MISSAO	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.240.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	650.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.890.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalhos abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2478 - CONEXAO ESCOLA	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000,00
1.12.306.0013.4477 - MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS MUNICIPAIS - TERCEIRIZACAO	
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700.000,00
1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0215 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>4.890.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 26 de janeiro de 2010

**ROSINHA GAROTINHO**

PREFEITA MUNICIPAL

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Id: 906945

**DECRETO Nº 09 /2010**

Determina a suspensão temporária da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2010.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

Considerando que a atual gestão municipal tem como diretriz a implantação de política tributária que implique o acréscimo gradativo de arrecadação em conjunto com a justa distribuição de renda e com os princípios de capacidade e justiça tributária;

Considerando que é fato público e notório que o estudo da Secretaria Municipal de Finanças, que subsidiou a Lei Municipal nº 8.127/2009, não espelhou a realidade sócio-econômica da política tributária da atual gestão municipal, impondo majoração desproporcional do tributo em tela;

Considerando que a Administração pode e deve rever seus atos, sobretudo quando passíveis que causar prejuízos aos cidadãos;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspensa, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2010, decorrente da aplicação da Lei Municipal nº 8.127/2009.

Art. 2º. No prazo estabelecido no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará novo estudo para subsidiar Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes para realinhar a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2010.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Finanças observará os princípios da capacidade tributária e da justiça tributária, sendo vedada a majoração de alíquota em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 2008.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Finanças providenciará mecanismos para solucionar casos de pagamentos do tributo já efetuados por cidadãos no corrente exercício, inclusive com utilização dos institutos da compensação e da repetição de indébito, conforme a situação.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Controle e Orçamento, após o realinhamento determinado no art. 2º, adotará as providências necessárias para ajuste na legislação orçamentária, se for o caso.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 29 de janeiro de 2010.

Rosinha Garotinho  
Prefeita

Id: 907179

**Portaria Nº 69 /2010**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2577/2009, que nomeou, **David Loureiro Coelho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Fiscal Sanitário, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 28/01/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de janeiro de 2010.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 907188

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS

Portaria F.J.B.M. Nº. 05/ 2010

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, no uso de suas atribuições legais;

1º - CONSIDERANDO o Processo nº. 2007.014.013458-2 impetrado pelo Sr. Claudécir da Hora Ribeiro;

2º - CONSIDERANDO o Mandado de Intimação com Cumprimento de Liminar referente ao Processo nº. 0013723-98.2007.8.19.0014

(2007.014.013458-2) expedido pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/ RJ;

**RESOLVE:**

1º - Convocar, **sub-judice, Claudécir da Hora Ribeiro**, para que sua contratação no emprego de Auxiliar de Enfermagem possa ter prosseguimento;

2º - O Sr. Claudécir da Hora Ribeiro deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da FJBM, localizado na Rua Rocha Leão, nº. 02, Caju (Hospital Ferreira Machado) no horário das **8:30 às 11:30h e 14:00 às 17:00h**, munido da seguinte documentação:

- 02 (duas) fotos 3 X 4;
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira do Órgão de Classe e recibo anual (original e cópia);
- Carteira de Trabalho (original e cópia);
- Cartão de PIS / PASEP (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento / Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (original e cópia);
- Cópia da caderneta de Vacinação de filhos menores de 7 anos;
- Declaração Escolar de filhos acima de 6 anos (original e cópia);
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (do Cartório Distribuidor Justiça Estadual e da Vara Federal - originais);
- Diploma (Nível Fundamental Completo e Curso de Auxiliar de Enfermagem);
- Declaração de Acumulação de Vínculo, caso acumule algum cargo (contendo carga horária, matrícula, data de admissão e local de trabalho);
- ASO Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido pelo SESMT-HFM).

3º - PUBLIQUE-SE.

Fundação Dr. João Barcellos Martins, 07 de janeiro de 2010.

**Republicado devido incorreção**

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo  
- Presidente / FJBM -

Id: 907054

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº **011/09**, processo nº 2.09/5341-4, cujo objeto é registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação com a adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber: **COPETE COMÉRCIO LTDA**, nos itens 03, 05, 11, 12, 19 e 20, com o valor global de R\$ 17.907,50 (dezesete mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos);

**E.ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA**, nos itens 01, 02, 06, 08, 10, 17, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 35 e 38 com o valor global de R\$ 54.890,70 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos);

**C.A.M. CASTILHOS**, nos itens 07, 13, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37 e 39, com o valor global de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais);

**QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 14, 22 e 25, com o valor global de R\$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais);

**LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos itens 04, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 2.061,60 (dois mil sessenta e um reais e sessenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2009.

**Henrique Augusto de Souza Oliveira**

= Presidente do FMAS =

**ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 011/09**

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 209/5341-4, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, realizado no dia 10 de novembro para registrar preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática para atender às necessidades da

**SUMÁRIO**

**Atos do Poder Legislativo** .....  
**Atos do Poder Executivo** .....  
Atos da Prefeita..... 1  
Despachos da Prefeita.....  
Atos do Vice-Prefeito.....  
Despachos do Vice-Prefeito.....  
Secretaria Municipal de Governo .....  
Secretaria Particular .....  
Secretaria de Comunicação Social .....  
Procuradoria Geral do Município.....

**ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO**  
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

**Planejamento e Gestão**.....  
Administração e Recursos Humanos .....  
Controle e Orçamento.....  
Finanças.....  
**Desenvolvimento Econômico**.....  
Agricultura e Pesca.....  
Trabalho e Renda.....  
Defesa do Consumidor .....  
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....  
**Desenvolvimento Social**..... 1  
Cultura .....  
Saúde ..... 1  
Família e Assistência Social..... 1  
Educação..... 2  
Justiça e Assistência Judiciária .....  
**Infraestrutura** ..... 3  
Obras e Urbanismo ..... 3  
Meio Ambiente.....  
Serviços Públicos .....  
**Ordem Pública** .....  
**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO** ..... 4  
**CÂMARA MUNICIPAL** .....

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epígráfico, a saber:

**COPETE COMÉRCIO LTDA**, nos itens 03, 05, 11, 12, 19 e 20, com o valor global de R\$ 17.907,50 (dezesete mil novecentos e sete reais e cinquenta centavos);

**E.ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA**, nos itens 01, 02, 06, 08, 10, 17, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 35 e 38 com o valor global de R\$ 54.890,70 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos);

**C.A.M. CASTILHOS**, nos itens 07, 13, 28, 29, 31, 32, 34, 36, 37 e 39, com o valor global de R\$ 16.520,00 (dezesesseis mil quinhentos e vinte reais);

**QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 14, 22 e 25, com o valor global de R\$ 18.730,00 (dezoito mil setecentos e trinta reais);

**LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, nos itens 04, 15, 16 e 18, com o valor global de R\$ 2.061,60 (dois mil sessenta e um reais e sessenta centavos).

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2009.  
**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro do FMAS

Id: 907156

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 31/2010

Considerando a necessidade de se estabelecer as diretrizes para o calendário escolar do ano letivo de 2010 nas Escolas da Rede

Pública Municipal e Municipalizadas do Município de Campos dos Goytacazes, a Secretária de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Art.1º - Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2010, garantindo:

I - O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular do Ensino Fundamental e Médio Regular (Anexo I), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução SMEC nº. 01/2007;

II - O mínimo 100 (cem) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos no nível Fundamental (Anexo II), em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução SMEC nº01/2007;

III - Calendário especial, (Anexo III) para as creches-escola de Farol de São Tomé, atendendo a peculiaridade do local.

Art. 2º - Prever nos anexos I, II e III da presente Portaria, os dias letivos, feriados nacionais e municipais, recesso, férias, semanas pedagógicas e reunião de Diretores.

Parágrafo único- Compete ao Diretor da Unidade Escolar:  
I - Assegurar o cumprimento do total de dias e horas letivas previstas no calendário escolar e na legislação vigente;

II - Respeitar os feriados nacionais e municipais, os períodos destinados a recesso, previsto no calendário, e férias dos professores.

Art. 3º - Num processo de gestão democrática e participativa, o Diretor com sua equipe pedagógica, deverá prever bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos e horas letivas do aluno, as seguintes atividades:

I - Reunião de pais/responsáveis;  
II - Planejamento e elaboração do plano de trabalho pedagógico dos professores sob a coordenação da Equipe Pedagógica da Unidade.

Art. 4º - Os sábados letivos inclusos no calendário destinam-se as atividades pedagógicas, a saber:

I - Deverão ser desenvolvidas atividades regulares de aulas presenciais, com o registro de frequência dos alunos e presença do professor;

II - As datas dos sábados letivos poderão ser alteradas, em conformidade com as peculiaridades locais e atividades previstas pela Unidade, desde que dentro do bimestre e previamente autorizadas pela Supervisão Educacional.

Art. 5º - A Unidade Escolar que apresentar necessidade relevante poderá apresentar proposta de alteração de seus dias letivos para análise e apreciação do Departamento de Supervisão Educacional.

Art. 6º - Competem à Supervisão Educacional e à Superintendência Escolar zelarem pelo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos sob a coordenação da Supervisão Educacional e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2010.

**Joilza Rangel de Abreu**  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I  
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2010  
EDUCAÇÃO INFANTIL (ESCOLA E CRECHE-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO REGULAR

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS																
JANEIRO	FÉRIAS																																															
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	STP	S	D	STP	STP	STP	STP	STP	S	D	R	F	R	R	R	R	S	D	STP	STP	STP	STP	STP	S	D																			
MARÇO	⇒	*	*	*RD	*RD	SL	D	*	*	*	R	R	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	F	R	F	S	D	*	*	*	*																	
ABRIL	R	F	S	D	*	*	*RD	*RD	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*																	
MAIO	F	D	*	*	*	*RD	*RD	CC	D	*	*	*	*	SL	D	*	*RD	*RD	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*																		
JUNHO	*	*	F	R	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*RD	*RD	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*																		
JULHO	*	*	SL	D	*	*RD	*RD	*	*	SL	D	*	*	*	*	↔	CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S																	
AGOSTO	D	⇒	*	*	*	F	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*																	
SETEMBRO	*	*	*	S	D	R	F	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*	*	*	*																		
OUTUBRO	*	CC	D	*	*	*	*RD	*RD	S	D	F	F	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D																		
NOVEMBRO	R	F	*	*	*	SL	D	*	*	*RD	*RD	*	S	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*																			
DEZEMBRO	*	*	*	S	D	*	*	F	*	*RD	SL	D	*	*	*	*	↔	CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R																		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																																202

LEGENDAS	
⇒	Início do semestre letivo
↔	Término do semestre letivo
*	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RD	Reunião com Diretores
CC	Conselho de Classe
STP	Semana Técnico Pedagógica

EDUCAÇÃO INFANTIL E REGULAR	
1º Bimestre	01/03 a 30/04
2º Bimestre	03/05 a 16/07
3º Bimestre	02/08 a 30/09
4º Bimestre	01/10 a 17/12

FERIADOS	
16/fev	Carnaval
2/abr	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
3/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
11/out	Dia do Professor (antecipado)
15/nov	Proclamação da República
2/nov	Finados
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
20/nov	Dia da Consciência Negra
25/dez	Natal

ANEXO II  
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2010  
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS																
JANEIRO	FÉRIAS																																															
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	STP	S	D	STP	STP	STP	STP	STP	S	D	R	F	R	R	R	R	S	D	STP	STP	STP	STP	STP	S	D																			
MARÇO	⇒	*	*	*RD	*	SL	D	*	*	*	R	R	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	F	R	F	S	D	*	*	*	*																	
ABRIL	R	F	S	D	*	*	*RD	*RD	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*																	
MAIO	F	D	*	*	*	*RD	*RD	CC	D	*	*	*	*	SL	D	*	*RD	*RD	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*																		
JUNHO	*	*	F	R	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*RD	*RD	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*																		
JULHO	*	*	SL	D	*	*RD	*RD	*	*	SL	D	*	*	*RD	*RD	*	*	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*	*	*																		
AGOSTO	D	*	*	*	*	F	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*																		
SETEMBRO	*	*	*	S	D	R	F	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*RD	*RD	*	SL	D	*	*	*	*	*																		
OUTUBRO	*	CC	D	*	*	*	*RD	*RD	S	D	F	F	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D																		
NOVEMBRO	R	F	*	*	*	SL	D	*	*	*RD	*RD	*	S	D	F	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*																			
DEZEMBRO	*	*	*	S	D	*	*	F	*	*RD	SL	D	*	*	*	*	↔	CC	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R																		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																																																202

**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Edson Batista**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**  
Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

LEGENDAS	
⇨	Início do semestre letivo
⇩	Término do semestre letivo
*	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RD	Reunião com os Diretores
CC	Conselho de Classe
STP	Semana Técnico Pedagógica

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
1º Quadrimestre	1º Bimestre	01/02 a 30/04
	2º Bimestre	03/05 a 13/07
2º Quadrimestre	3º Bimestre	26/07 a 30/09
	4º Bimestre	01/10 a 17/12

FERIADOS	
16/fev	Carnaval
2/abr	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
3/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
11/out	Dia do Professor (antecipado)
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação de República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

ANEXO III  
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2010  
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FAROL

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS	
JANEIRO	F	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	F	S	D	⇨	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	10
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	STP	S	D	STP	STP	STP	RD	RD	S	D	R	F	R	R	R	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	S	D	10	
MARÇO	*	*	*	*	*RD	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	5
ABRIL	R	F	S	D	*	*	*	*RD	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	F	R	F	S	D	*	*	*	*	*	*	*	25	
MAIO	F	D	*	*	*	*RD	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	18	
JUNHO	*	*	F	R	S	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*RD	*	*	S	D	*	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	23		
JULHO	FÉRIAS																															22	
AGOSTO	D	⇨	*	*	*	F	S	D	*	*	*RD	*	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	24		
SETEMBRO	*	*	S	D	R	F	*	*	SL	D	*	*	*	*	S	D	*	*	*RD	*	SL	D	*	*	*	*	*	*	*	*	*	22	
OUTUBRO	*	S	D	*	*	*RD	S	D	F	F	*	*	S	D	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	*	*	SL	D	*	*	*	21		
NOVEMBRO	R	F	*	*	SL	D	*	*	*RD	S	D	F	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	S	D	*	*	*	*	20		
DEZEMBRO	*	*	S	D	*	F	*RD	S	D	*	*	*	⇨	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	R	12		
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															202		

LEGENDAS	
⇨	Início do semestre letivo
⇩	Término do semestre letivo
*	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RD	Reunião com os Diretores
STP	Semana Técnico Pedagógica

Educação Infantil e Regular	
1º Bimestre	18/01 a 30/04
2º Bimestre	03/05 a 30/06
3º Bimestre	02/08 a 30/09
4º Bimestre	01/10 a 17/12

FERIADOS	
16/fev	Carnaval
2/abr	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
3/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
11/out	Dia do Professor (antecipado)
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

LEGENDAS	
⇨	Início do semestre letivo
⇩	Término do semestre letivo
*	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RD	Reunião com os Diretores
STP	Semana Técnico Pedagógica

Educação Infantil e Regular	
1º Bimestre	18/01 a 30/04
2º Bimestre	03/05 a 30/06
3º Bimestre	02/08 a 30/09
4º Bimestre	01/10 a 17/12

FERIADOS	
16/fev	Carnaval
2/abr	Paixão de Cristo
21/abr	Tiradentes
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
3/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
11/out	Dia do Professor (antecipado)
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

Republicado por ter saído com incorreção

Id: 907047

**Coordenadoria de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 004 /2010.

Campos dos Goytacazes, 28 de janeiro de 2010.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO que compete à EMUT, gerenciar, fiscalizar e disciplinar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que autorizar transferências de permissão de serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes compreende ato discricionário do Poder Público;

CONSIDERANDO que, momentaneamente, não se faz oportuno e conveniente promover transferências de permissões de serviços de táxi, a não ser nas hipóteses de falecimento e invalidez de seus titulares;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR os seguintes requerimentos de transferência de permissão:

1) Aline Rachel de Queiroz Haddad, protocolo n.º 0049/2010, de 18/01/2010;

2) Mary Jane Manhães Ferreira, protocolo n.º 0050, de 18/01/2010;

3) Sandra Maria Valentim, protocolo n.º 0052/2010, de 18/01/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva  
Diretor Presidente

Nº Proc	Nº Auto	Resultado
215/09	H28975788	Não Acolhido
259/09	H28999973	Não Acolhido
260/09	H28999972	Não Acolhido
273/09	H28989082	Não Acolhido
274/09	H28989053	Não Acolhido
275/09	H28989054	Não Acolhido
568/09	H29177731	Não Acolhido
577/09	H28997445	Não Acolhido
590/09	H29175575	Não Acolhido
591/09	H28990114	Não Acolhido

614/09	H29178442	Não Acolhido
616/09	H29178752	Não Acolhido
617/09	H29178662	Não Acolhido
618/09	H29179179	Não Acolhido
619/09	H29178556	Não Acolhido
632/09	H29179900	Não Acolhido
634/09	H29178580	Não Acolhido
635/09	H29181081	Não Acolhido
639/09	H29178169	Não Acolhido
644/09	H29179865	Não Acolhido
646/09	H29178510	Não Acolhido
670/09	H29176207	Não Acolhido
685/09	H29180936	Não Acolhido
687/09	H28951440	Não Acolhido
689/09	H29180932	Não Acolhido
691/09	H29181212	Não Acolhido
694/09	H29178983	Não Acolhido
695/09	H29179517	Não Acolhido
702/09	H29181061	Não Acolhido
715/09	H29177923	Não Acolhido
716/09	H29181135	Não Acolhido
721/09	H29180129	Não Acolhido
739/09	H28993862	Não Acolhido
Nº Proc	Nº Auto	Resultado
605/09	H29176210	Acolhido

Id: 907123

613/09	H29178390	Acolhido
615/09	H29178842	Acolhido
624/09	H29178386	Acolhido
630/09	H29180067	Acolhido
636/09	H28966137	Acolhido
638/09	H29178293	Acolhido
643/09	H29181088	Acolhido
653/09	H29179680	Acolhido
654/09	H29179994	Acolhido
658/09	H29179883	Acolhido
661/09	H28518037	Acolhido
662/09	H29180280	Acolhido
690/09	H28998824	Acolhido
696/09	H29180424	Acolhido
697/09	H29180076	Acolhido
705/09	H29179525	Acolhido
710/09	H28987140	Acolhido
717/09	H29180265	Acolhido
722/09	H29180929	Acolhido
727/09	H29180786	Acolhido

Id: 906904

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Coordenadoria de Desenvolvimento Social

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

**CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia **02 de fevereiro de 2010 às 19:00 horas**, na Farmácia Secretária Municipal de Saúde, **localizado à rua Gil de Góis s/nº**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
2. Leitura do Expediente;
3. Apresentação do Projeto de Atendimento aos Assentados e Quilomolas em Campos dos Goytacazes - Equipe da Superintendência de Saúde Coletiva da SMS;
4. Apresentação do Plano de Ação do CEREST/NF para o ano 2010;
5. Apresentação do Projeto Oncológico pela Santa Casa;
6. Apresentação do Projeto Amigo de Pastas (Terapia Assistida por Animais);
7. Apresentação do Plano de Ação do Programa Vida Saudável na Escola - PSE para o ano 2010;
8. Criação da Comissão Especial para o estudo do possível retorno do PSF e impacto na Saúde Básica;
9. Assuntos Gerais.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Presidente do C. M. S.

Id: 907057

##### EXTRATO DE CONTRATO

**NÚMERO:** 246/2009.  
**FATO GERADOR:** Pregão Presencial por Registro de Preços 048/2009.  
**OBJETO:** Aquisição de material para confecção de fraldas descartáveis.  
**CONTRATADA:** **RACEDO MÁQUINAS LTDA.**  
**VALOR TOTAL:** **R\$ 8.451,00** (oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).  
**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de Dezembro de 2009.

Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 907162

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2010**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de Autoclave para utilização no Centro de Material do Hospital de Travessão, PU de Guarus e PU Central.

**Valor Estimado:** R\$ 126.918,99 (Cento e vinte e seis mil novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de Fevereiro de 2010 às 14:00 h (duas horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 02 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos  
Pregoeira

Id: 907206

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

##### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2010**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de autoclave para utilização no Centro de Material do Hospital de Travessão, PU de Guarus e PU Central.

**Valor Estimado:** R\$ 126.918,99 (Cento e vinte e seis mil novecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **11 de Fevereiro de 2010 às 14 h (quatorze horas)**.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e 02 (duas) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 28 de Janeiro de 2010.

Glaysiane Rosa dos Santos  
Pregoeira

Id: 907231

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### TERMO DE CONVÊNIO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o termo de convênio ASJUR/SEEDUC Nº. 10/2009, assinado em 23/06/2009, entre o estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria Estadual de Educação, e o município de

Campos dos Goytacazes, visando a transferência das Unidades Escolares da rede Estadual de ensino, listadas abaixo, para a administração municipal, disciplinada pelo Termo de Cessão de Uso, também formalizado naquela oportunidade.

CIEP BRIZOLÃO 142-Maestro Vilas Lobos  
Av. Nazário Pereira Gomes,464- Parque São José  
Decreto Criação nº. 9045 D.O. 08/07/1986  
Decreto Denominação nº. 12838 D.O. 19/04/1988.

CIEP BRIZOLÃO 144 - Professora Carmem Carneiro  
Av. Professora Carmem Carneiro, 1784-Parque Eldorado  
Decreto Criação nº. 9045 D.O. 08/07/1986  
Decreto Denominação nº. 1302 D.O.16/05/1988

CIEP BRIZOLÃO 332-Pedro Álvares Cabral  
Estrada Taquaraçu - Codin - Terra Prometida  
Decreto Denominação nº.20610, de 30/09/1994.

CIEP BRIZOLÃO 481-Arnaldo Rosa Viana  
Rua Mario Manhães de Andrade, s/nº. - Parque Aurora.  
Decreto Denominação nº. 20423, de 29/08/1994.

E.E. Alayr Bernardes Pereira  
Estrada de Brejo Grande, s/nº. - Travessão.  
Decreto Criação nº. 1508, de 29/01/1971.  
Ato de Denominação nº.1756, de 27/11/1990.

E.E. Alfredo Vieira Machado  
Serrinha -BR 101  
Decreto de Criação nº. 7678 D.O. 28/09/1961

E.E. Antônia Lopes  
Rua do Colégio s/nº. - Pernambuco - Ibitioca  
Decreto de Criação nº. 4798 D.O. 11/08/1954

E.E Antônio Joaquim Codeço  
Estrada da Lagoa de Cima, s/nº. - Morro Grande.  
Decreto de criação nº. 3864 D.O. 06/09/1959  
Decreto-lei nº. 4590 D.O. 11/02/1961

E.E. Barreto  
Rodovia Amaral Peixoto, km 30 - Caixeta  
Decreto-lei nº. 3564, de 24/12/1957

E.E. Benedito Pereira Nunes  
Fazenda Matutu,s/nº  
Lei nº.3564 D.O 25/12/1957

E.E.Carlos Joaquim da cruz  
Rua Theotônio Ferreira de Araújo, s/nº. - Espírito Santinho.  
Decreto criação n º. 7392 D.O. 09/05/1961

E.E. Coronel Antônio Batista  
Santo Amaro  
Decreto de Criação nº. 4777 D.O. 21/07/1954  
Decreto-lei nº.301 D.O. 09/12/1948

E.E. Dr. Gastão Graça  
Rodovia Campos Vitória, s/nº. - Pião de Cima - Morro do Co-

co

Decreto de Criação nº. 13449 D.O. 10/08/1968  
Decreto de Denominação nº. 13449 D.O. 10/08/1968

E.E. Fazenda Aleluia  
Morangaba - Imbé

E.E Fazenda Chalita  
Morangaba-Fazenda da Penha  
Decreto de Criação nº. 10888 D.O 03/07/1963

E.E. Fazenda Muritiba  
Morro do Coco - Muritiba

E.E. Fazenda Sertão  
Morangaba  
Decreto de Criação nº. 15079 D.O. 01/02/1971

E.E Francisco Ricardo Lysandro Albemaz Santos  
Mundéus - Travessão  
Decreto- Lei nº.3864 D.O. 06/02/1956  
Decreto Denominação nº.1471 D.O. 23/09/1971

E.E. Genésio Viana  
Fazenda Palmares, s/nº - Santo Eduardo  
Ato de Criação de 21/05/1930  
Denominação nº 7814 D.O. 09/01/1962

E.E. Guararema  
Morro do Coco - Fazenda Guararema

E.E.Isabel Maria Polônio Tavares  
Murumdu- rua das Flores - s/nº.  
Decreto de Criação nº. 639, de 23/01/1904  
Decreto de denominação nº. 149/69 D.O. 26/12/1970

E.E. Jacques Richer  
Estrada Campo Novo, s/nº- São Sebastião  
Decreto Criação 423 D.O. 15/05/1938

E.E. João Borges Barreto  
Rua N, s/nº. - Parque João Paulo II - Ururá  
Decreto Criação nº. 7538 de 11/09/1984

E.E. João Carlos de Castro  
Morro do Coco - Pião de Baixo  
Decreto de Criação nº.13461 D.O. 10/08/1968  
Decreto de Denominação n º. 13461 D.O. 10/08/1968.

E.E João Clapp  
Rua Heraldo Batista, s/nº - Ponta da Lama  
Decreto de Criação nº. 15072 D.O. 01/02/1971

E.E. José Carneiro Terra  
Rua Newton Guaraná, s/nº. Fazendinha.  
Deliberação nº. 65 D.O. 11/04/1923  
Decreto de Denominação Lei nº.6538 D.O. 24/06/1971

E.E. José de Azevedo  
Ponta Grossa dos Fidalcos - Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº.  
Decreto de Criação n º. 7696 D.O. 12/10/1961.  
Lei n º. 6507 D.O. 27/04/1971

E.E. Luiz Guaraná  
Usina Cambaíba, s/nº  
Decreto de Criação nº 841 de 25/01/1904  
Decreto de Denominação nº. 8322 D.O. 23/06/1962

E.E. Luiz Monteiro Barbosa  
São Luiz de Mutuca, s/nº - Morro do Coco.  
Decreto de Criação nº. 9598 D.O. 08/12/1962  
Lei nº. 6832 D.O. 13/06/1962

E.E. Marcelo  
Marcelo - Santo Amaro  
Decreto de Criação nº. 8302 D.O. 19/06/1962

E.E. Maria Queiroz de Oliveira  
Rua Maria Cândida Pessanha, s/nº - Mineiros.  
Decreto de Criação nº. 10991 de 13/09/1963  
Lei nº. 6645 D.O. 16/09/1971

E.E. Mário Barroso  
Rua da Farmácia, 202 - Ururá  
Decreto de Criação nº 1088 D.O. 23/12/1950  
Decreto de Denominação nº. 4166 D.O. 23/05/1952

E.E. Morangaba  
Morangaba  
Decreto de Criação nº. 1737 D.O. 07/03/1978

E.E. Padre João Norberto da Costa Lima  
Estrada de Lagoa de Cima, s/nº - Fazenda Olinda.  
Decreto de Criação nº. 8391 D.O. 27/06/1962

E.E. Ponta de Palha  
Rua Principal, s/nº - Lagoa de Cima.  
Decreto de Criação nº. 15116 D.O. 02/02/1971  
Decreto de Denominação nº. 15116 D.O. 02/02/1971

E.E. Posse do Meio  
Santa Maria  
Decreto de Criação nº. 633 D.O. 12/03/1976

E.E. Prisco de Almeida  
Av. José Carlos Pereira Pinto, 475, Calabouço  
Decreto de Criação nº 841 D.O. 25/01/1904  
Decreto de Denominação nº. 14886 D.O. 16/10/1970

E.E. Professor Carlos Bruno  
Ribeiro do Amaro - Travessão  
Decreto de Criação nº. 15050 D.O. 30/01/1971  
Decreto de Denominação nº. 15050 D.O. 30/01/1971

E.E. Professora Maria Ângela Moreira Pinto  
BR - 101 - Caixeta  
Decreto de Criação nº. 7612 D.O. 28/08/1961  
Decreto de Denominação nº. 14653 D.O. 18/04/1990

E.E. Rotary I  
Rua das Hortências, s/nº Parque Bela Vista  
Decreto de Criação nº. 7383 D.O. 04/05/1961

E.E. Santa Bárbara  
Fazenda Santa Bárbara  
Decreto de Criação nº. 4920 D.O. 07/12/1954

E.E. Santa Rosa  
Santa Rosa - 12º Distrito  
Decreto de Criação nº. 13270 D.O. 30/04/1968

E.E. Sebastião Viveiros Vasconcelos  
Guriri  
Decreto de Criação nº. 3864 D.O. 05/02/1959  
Decreto de Denominação nº. 8389 D.O. 26/06/1962

E.E. Senador José Carlos P. Pinto.  
Rua Eudoxio de Brito Falcão, s/nº - Parque Novo Brasília.  
Decreto de Criação nº. 15665 D.O. 26/06/1972

E.E. Senador Tarcisio Miranda  
Usina Santo Antonio  
Decreto de Criação Portaria nº. 440 D.O. 05/05/1959  
Decreto de Denominação nº. 8333 D.O. 23/06/1962

E.E. Sérgio Viana Barroso  
Estrada São Martinho - Caboio

E.E. Sesmaria  
Fazenda Sesmaria  
Decreto de Criação e Denominação nº. 633 D.O. 12/03/1976

E.E. Sinhozinho Rocha  
Canto do Engenho - Santo Amaro de Campos  
Decreto de Criação nº. 607 D.O. 10/11/1938  
Decreto de Denominação nº. 6294 D.O. 20/08/1970

Instituto Profissional São José  
Av. Rui Barbosa, 533 - Matadouro  
Decreto de Criação e Denominação nº. 7508 D.O. 10/07/1961

Jardim de Infância Alva Doralice Ribeiro de Castro  
Av. Central, s/nº - Santa Cruz  
Decreto de Criação nº. 6233 D.O. 01/11/1958  
Decreto de Denominação nº. 6233 D.O. 01/11/1958

Pré - Escolar anexo ao C.E. Dr. Félix Miranda  
Guarus  
Decreto de Criação nº. 11328 D.O. 04/09/1964

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Janeiro de 2010.

Joliza Rangel Abreu  
Secretária Municipal de Educação

Id: 907097